



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PEDREIRA - SP

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 0009/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de sua Presidente e considerando a reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2023:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar sobre a Portaria CIB-SP 20 de 15 de abril de 2023 e a Deliberação CONSEAS/SP nº. 010, de 22 de março de 2022 que aprovam o repasse financeiro em parcela única para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente à população em situação de rua durante as baixas temperaturas, por meio de serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito Municipal, onde os critérios para definição dos municípios elegíveis foram: Os Municípios paulistas que tenham ou não em sua rede socioassistencial a oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias e que apresentam mais de 30 (trinta) pessoas em situação de rua em seu território, de acordo com o Cadúnico 2023 e o conjunto de municípios paulistas que atendam ao primeiro critério e ofertam serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias e os que apresentam demanda de acolhimento acima de sua capacidade de atendimento de acordo com o PMAS web 2023, ao todo serão 110 Municípios elegíveis para cofinanciamento para serviços de alta complexidade, serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências com oferta de alojamento para abrigamento de pessoas em situação de rua durante o período de baixas temperaturas, o valor do repasse para o Município de Pedreira R\$ 30.000,00 para 30 vagas.



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PEDREIRA - SP**

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

*Edna Cr. Nascimento*

Edna Aparecida Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social